



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FELICITA ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA
PELO SEU 83º ANIVERSÁRIO NATALÍCIO**

MAPUTO, 20 DE JANEIRO DE 2026 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, endereçou uma mensagem de felicitações a Armando Emílio Guebuza, terceiro Presidente de Moçambique, por ocasião da celebração, hoje, do seu 83º (octogésimo terceiro) aniversário natalício.

Na mensagem, o Chefe do Estado expressa votos de muita saúde, paz, felicidade e bem-estar, reconhecendo o notável percurso de vida e o inestimável contributo de Armando Guebuza na luta de libertação nacional, na consolidação da independência, na construção do Estado moçambicano e no fortalecimento das instituições democráticas.

“O seu compromisso com os ideais da Pátria, a defesa da soberania nacional e a dedicação à causa do povo moçambicano marcaram, de forma indelével, a história do nosso País”, destaca o Presidente Chapo, sublinhando ainda o sentido de missão, a coragem, a visão estratégica e o profundo amor à Nação que caracterizaram a trajectória do antigo Presidente da República.

O Presidente da República reconhece, igualmente, o papel determinante desempenhado por Armando Guebuza na promoção da paz, da estabilidade política, social e da auto-estima, no reforço da coesão nacional e na dinamização do desenvolvimento económico, contribuindo para a afirmação de Moçambique no concerto das nações.

Segundo a mensagem do Presidente da República, o legado deixado por Armando Guebuza continua a inspirar as actuais e futuras gerações de moçambicanos, sobretudo na construção de um País cada vez mais próspero, inclusivo, unido e comprometido com os valores da liberdade, da justiça e do progresso.

Nesta data tão especial, o Chefe do Estado renovou ainda os seus votos de saúde, prosperidade e sucesso pessoal, extensivos à família do terceiro Presidente de Moçambique, desejando-lhe longos anos de vida, sempre ao serviço dos mais nobres ideais da Pátria. **(GI)**